

LEI ORDINÁRIA Nº 14.143, DE 13 DE MAIO DE 2021.

REALOCAÇÃO DE **AUTORIZA ORCAMENTÁRIAS** DOTAÇÕES ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO ÓRGÃO. PARA OUTRA NO **VIGENTE** ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI. DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA e na Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES por Transposição e Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, no Órgão no valor de R\$ 15.490.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e noventa mil reais), exclusivamente para atender às insuficiências registradas nas dotações orçamentárias relativas aos Grupos de Natureza da Despesa:

3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES;

4 – INVESTIMENTOS.

Parágrafo único. Os Órgãos do Poder Executivo que serão objeto das Realocações de Dotações Orçamentárias de que trata o caput, estão especificados nos Anexos I – para os Acréscimos e o Anexo II – para os Decréscimos de que trata esta Lei.

Art. 2º As Realocações de Dotações Orçamentárias ocorrerão nas Classificações Funcionais e Programas integrantes da Secretaria da Infraestrutura-SEINFRA e da Secretaria de



Desenvolvimento Social-SEDES na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º destaLei.

Art. 3ºOs Decretos de Realocação de Dotações Orçamentárias Autorizados por esta Lei, explicitarão as Classificações Institucionais e Funcionais, bem como as Dotações Orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transferidos e/ou transpostos, os valores daquelas dotações.

Art. 4ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ºRevogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de maio de 2021.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

OFICIAL N.º <u>ESPECIAL</u>

Orleide Maria de Oliveira Lins Chefe da Unidade de Atos Oficiais - SEGGOVIJP Mat. 63.905-2



ANEXO I ACRÉSCIMO

R\$ 1,00 CLASSIFICAÇÃO **INSTITUCIONAL** ÓRGÃO VALOR 11.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 11.107 DIRETORIA DE OBRAS 15.452.5099.111050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA. AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES, ESCADARIAS, JARDINS E ALAMBRADOS 4.300.000,00 17.451.5099.111059 - IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA 1.000.000,00 11.108 DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 25.752.5115.111082 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 10.000.000,00 14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E 14.106 NUTRICIONAL 08.244.5137.144424 - SERVICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR (COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES, REESTRUTURAÇÃO DA VACA MECÂNICA, BANCO DE ALIMENTOS E PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA) 190.000,00 TOTAL GERAL 15.490.000,00

A CAMPAL MARIA PARA CALLAR SULCIAN AND CAMPAL PARA CALLAR FAR PARA VINCIAN CAL



ANEXO II DECRÉSCIMO

		R\$ 1,00
CLASSIFICAÇ ÃO INSTITUCION AL	ÓRGÃO	VALOR
11.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
11.107	DIRETORIA DE OBRAS	
	17.451.5099.111059 - IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	1.000.000,00
	15.452.5099.111620 - MERCADOS PÚBLICOS	1.500.000,00
	04.122.5084.112429 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAL	1.900.000,00
	15.452.5099.114507 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS	900.000,00
11.108	DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	
	25.752.5115.111082 - IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000.000,00
14.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.104	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	04.122.5001.144437 - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	65.000,00
14.105	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.5170.141528 - PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	125.000,00
TOTAL GERAL		15.490.000,00